

Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000011/2026, assinado em 04/08/2026, ao Instrumento código 895503. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Conveniente: UNIAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECNOMIA SOLIDARIA, CNPJ nº 07738836000137. Nos termos da art. 21 do Decreto 8.726/2016 e art. 55 da Lei 13.019/2014, viemos por meio dos documentos anexos, propor aditivo de prazo ao Termo de Colaboração SENAES/MTE nº. 01/2019 - SICONV nº. 895. Valor Total: R\$ 19.443.329,12, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/07/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 31/12/2019. Signatários: Concedente: FERNANDO ZAMBAN, CPF nº ***.088.139-**, Conveniente: APARECIDO ALVES DE SOUZA, CPF nº ***.734.526-**.

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 264001

Número do Contrato: 27/2022.
Nº Processo: 47648.001416/2022-17.
Inexigibilidade. Nº 7/2022. Contratante: FUNDACENTRO - FUND.JORGE DUPRAT/CTN/SEDE - SP. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato. Vigência: 04/10/2026 a 03/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.904,00. Data de Assinatura: 04/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 04/08/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO N. 14/2026 (Processos físicos)
A chefe do Setor de Multas e Recursos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE ou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, menu "Processo Físico", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/AM, situada na Av. André Araújo, 140, Aleixo, Manaus-AM, CEP 69060-001. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar o encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado no endereço acima informado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O contato da unidade de Multas e Recursos encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR (R\$)
RJ ENGENHARIA COMERCIO LTDA	E 14185.019469/2020-68	ND	201840723	2.135.694,88
RJ ENGENHARIA COMERCIO LTDA - ME	E 14185.019470/2020-92	ND	201840731	49.533,48

LILIAN FARIAS DE QUEIROZ PIERRE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Por se encontrar em lugar incerto ou não sabido ou pela impossibilidade da notificação via postal, ficam as empresas abaixo relacionadas notificadas da decisão de procedência total do débito proferida nos processos abaixo. O recurso contra a decisão poderá ser interposto no prazo de dez dias consecutivos a contar do décimo dia da publicação deste edital. Tal recurso deverá ser apresentado na Superintendência Regional do Trabalho no RJ - SRT/RJ, situada na Av. Presidente Antônio Carlos 375, 9º andar, sl 929(PROTOCOLO) - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-909, sendo facultada a remessa do recurso via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo. Não será conhecido recurso que não atenda aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 41 da Portaria 667/2021. Havendo renúncia ao recurso, o notificado deverá providenciar o recolhimento do débito constante da Notificação de Débito de FGTS/CS. Esgotadas as fases administrativas, os processos serão encaminhados à Caixa Econômica Federal e, caso necessário, enviados para inscrição em Dívida Ativa da União.

Razão Social	CNPJ	Processo
RVT MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	36.553.626.0001-72	46215.109129/2010-48
HB MULTISERVICOS LTDA	00.768.165.0001-08	46215.006677/2017-93

CARLOS CÉSAR NOBRICA DE ASSIS
Chefe da Seção de Multas e Recursos
Substituto

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 18/2026 / Número do processo: 50000.015945/2026-41 / Objeto: Contratação de serviços continuados de engenharia, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a realização de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos sistemas de climatização das edificações sob gestão do Ministério dos Transportes em Brasília/DF, incluindo tratamento químico da água, execução de serviços eventuais sob demanda, fornecimento de material, peças e componentes de reposição, instalação, substituição, integração e comissionamento de componentes e sistemas, abrangendo o Sistema de Água Gelada com Chiller, os Sistemas de expansão direta (ACJ e Split) e o Sistema de Ar com Controle de Vazão de Ar Variável (VAV), bem como a distribuição, tratamento de ar e automação predial.
Data de início de recebimento de propostas: 05/08/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 19/08/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=39000405000182026>

GIOCONDA BRITO ANDRADE
p/ Equipe de apoio

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral em exercício, Sr. GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO. CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA EPR LITORAL PIONEIRO S.A., representada por seu Diretor Presidente, o Sr. MARCOS DE OLIVEIRA MOREIRA e por seu Diretor Executivo, o Sr. FELIPE FERREIRA NEVES: Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 002/2023. ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital Nº 002/2023. RESUMO DO OBJETO: implantar 41 (quarenta e um) novos equipamentos de Sistema de Controle de Velocidade (SCV) no Sistema Rodoviário BR-153/277/369/PR e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855, bem como sua operação, manutenção e custos administrativos pelo restante do período de vigência do Contrato de Concessão e implantar 12 (doze) novos equipamentos de Sistema de Controle de Velocidade (SCV) nas praças de pedágio do Sistema Rodoviário BR-153/277/369/PR e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855, bem como sua operação, manutenção e custos administrativos pelo período de 5 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026. O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço <https://www.gov.br/antt/pt-br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO. CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S.A, representada por sua Diretora Presidente, a Sra. CARLA HENRIQUES SILVA FORNASARO, e por seu Diretor, o Sr. ÂNGELO LUIZ LODI, Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 003/2021. ESPÉCIE: 20º Termo Aditivo ao contrato referente ao Edital Nº 003/2021. RESUMO DO OBJETO: modificar o Contrato de Concessão referente ao Edital n.º 003/2021 por meio da alteração da redação da subcláusula 19.3.6 acerca do multiplicador de tarifa em feriados e da inclusão da subcláusula 1.8 no Anexo 12 para tratar da aplicação do DUF na cabines avançadas da Praça de Pedágio de Jacareí. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026. O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço <https://www.gov.br/antt/pt-br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, e a CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA BR 262 MG S.A., representada por seu Diretor-Presidente, Sr. PAULO NUNES LOPES, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. PAULO VINÍCIUS MACHADO GOMES. INSTRUMENTO: Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 003/2024. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 003/2024. RESUMO DO OBJETO: Alterar o texto dos itens 2.4 e 2.6 e incluir nova nota nas Tabelas II e III, integrantes do Anexo 5 do Contrato do Edital de Concessão nº 003/2024, com vistas a padronizar a metodologia de apuração do Desconto de Reequilíbrio - Fator D das obras e serviços da Frente de Ampliação de Capacidade e Manutenção de Nível de Serviço e Melhorias do Programa de Exploração da Rodovia - PER. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026. O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço <https://www.gov.br/antt/pt-br>.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

EXTRATO DE REQUERIMENTO

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT comunica ao público em geral, nos termos do art. 25, § 3º, II, da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, em cumprimento ao art. 6º, I, da Resolução ANTT nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, que conheceu o requerimento da empresa Terminal Intermodal Gonçalves Dias Ltda., CNPJ nº 65.135.391/0001-05, para fins de obtenção de outorga por autorização para construção e exploração de ferrovia localizada no município de Caxias/MA, com extensão aproximada de 2,13 (dois vírgula treze) quilômetros, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 50505.086753/2026-39, que seguirá para continuidade da instrução processual.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 2, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO Nº 02/2026

A Comissão do Processo Competitivo, constituída pela Portaria nº 162, de 16 de julho de 2026, publicada no DOU nº 133, de 17 de julho de 2026, para conduzir os trabalhos necessários à realização do Leilão no âmbito do processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Via Brasil BR-163 Concessionária de Rodovia S.A. (BR-163/MT/PA e BR-230/PA), vem a público COMUNICAR que a Conasa Infraestrutura S.A. apresentou a garantia em conformidade com o disposto nas subcláusulas 4.82.5.1 e 4.82.5.2 do Termo de Autocomposição e o Acórdão nº 834/2026 - TCU - Plenário.

Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias - Reestruturação de Contratos de Concessão.

THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO
Presidente da Comissão de Processo Competitivo

